



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA N. 112/2017/SCR – Manaus, 17 de maio de 2017

Autoriza o deslocamento do Juiz Titular Carlos Delan de Souza Pinheiro à cidade de Carauari para realização de Itinerância naquele município, no período de 5 a 19-6-2017.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o deslocamento do Juiz do Trabalho Carlos Delan de Souza Pinheiro, Titular da Vara do Trabalho de Eirunepé, para cumprir o Cronograma de Itinerância no Município de Carauari, no período de 5 a 19-6-2017;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSJT n. 124/2013 (alterada pela Resolução CSJT n. 148/2015), no Ato TRT11 n. 24/2014/SGP, na Resolução Administrativa TRT11 n. 160/2015 e na MA-242/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho CARLOS DELAN DE SOUZA PINHEIRO, Titular da Vara do Trabalho de Eirunepé, à cidade de Carauari, no período de 5 a 19-6-2017, para cumprir o Cronograma de Itinerância/2017.

Art. 2º Considerar os dias 5 e 19-6-2017, como trânsito.

Art. 3º Conceder ao magistrado quatorze diárias e meia, relativas ao período de 5 a 19-6-2017.

Art. 4º Determinar que sejam apresentados pelo magistrado ao Núcleo de Contabilidade os comprovantes de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT n. 124/2013.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Corregedor do TRT da 11ª Região